



PCTT: 004.01.006

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0104/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A RYOBI GRÁFICA E EDITORA LTDA, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FOTOLITOS, DE PROVAS DIGITAL E HELIOGRÁFICA E DE CHAPAS.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2011, as partes abaixo qualificadas celebram o **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 0104/2010**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 05.354/2010 – TRF** e com fundamento nos termos do **art. 12 do Decreto n. 3.931/2001 c/c art. 65, inc. I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/1993**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu diretor-geral da Secretaria, Sr. **FELIPE DOS SANTOS JACINTO**, brasileiro, CPF 003.116.773-04, RG 2.325.033 SSP/MA., residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92.

**CONTRATADA:** **RYOBI GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.809.301/0001-72, sediada no SIG/SUL Quadra 04, N. 373 Parte B, Brasília/DF, CEP: 70.610-440, Telefone: (61) 3344-0244, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr., Uelton Pereira da Silva, CPF: 145.040.736-68.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a alteração do quantitativo constante no **ANEXO** à Ata de Registro de Preços 0104/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE**

A finalidade deste instrumento é acrescentar **1000 (mil)** unidades do item 18 (confecção de chapas, formato CTP (605x745x0,30mm) da Ata em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

As alterações, objeto deste aditamento, ensejam aumento de 1000 unidades de confecção de chapas, formato CTP (605x745x0,30mm) do item 18, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente registrado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados e ratificados os demais itens da Ata de Registro de Preços 0104/2010

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no D.O.U, em conformidade com o disposto no **Párrafo Único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito pelas partes o Foro Federal, no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 25 de julho de 2011.

  
**FELIPE DOS SANTOS JACINTO**  
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região.

  
**UELTON PEREIRA DA SILVA**  
Ryobi Gráfica e Editora Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**08 809 301/0001-72**  
Ryobi Gráfica e Editora Ltda  
OTR/SIG Quadra 04 Nº 373 - Parte "B"  
CEP: 70610-440  
BRASÍLIA - DF